

## **O ENSINO SUPERIOR E A (IN) VISIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: REFLEXÕES ACERCA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

Risonete Rodrigue da Silva<sup>1</sup>; Ana Maria Tavares Duarte<sup>2</sup>

*Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste UFPE/CAA. E-mail caa@ufpe.br*

### **Resumo**

Este trabalho teve origem a partir das atividades realizadas como bolsista no NACE - Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco. O campo de pesquisa foi o Centro Acadêmico do Agreste. Tendo como a seguinte inquietação: quais os fatores que contribuem para a permanência e o êxito dos estudantes com deficiência no ensino superior? Assim elegemos como objetivo geral: compreender o processo de permanência da pessoa com deficiência no ensino superior. E como específicos: verificar a efetivação da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior; refletir acerca da (in)visibilidade da pessoa com deficiência no ensino superior; identificar possíveis desafios que possam impossibilitar a permanência no ensino superior. Em nosso percurso metodológico, optamos pela pesquisa qualitativa, nosso campo de pesquisa foi o Centro Acadêmico do Agreste na Universidade Federal de Pernambuco. Para a coleta de dados foi utilizada entrevista semiestruturada, na qual participaram cinco estudantes com deficiência. Conclui-se que o processo de permanência é lento, porém vem suprindo as principais necessidades dos estudantes. Que o NACE/CAA é um núcleo de suma importância para a visibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior, por proporcionar atividades que possibilitam reflexões e superação das barreiras e entraves existente na concretização da inclusão educacional.

**Palavras-chave:** Acessibilidade, Inclusão, Ensino Superior, Pessoa com Deficiência.

### **Introdução**

Este trabalho surgiu a partir das atividades desenvolvidas como bolsista no apoio administrativo no NACE – Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste - UFPE/CAA no qual foi acompanhado o momento de acesso de algumas pessoas com deficiência, ao ensino superior. Acesso este, ancorado na Constituição Federal Brasileira (1988) que estabelece “a educação como direito de todos”, como também a Lei 13.146/2015 que traz no capítulo IV - Do Direito a Educação Art. 27

---

<sup>1</sup> Mestranda no PPGEEM – Programa de Pós-Graduação em Educação, Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste – UFPE/CAA. Pedagoga pela Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste – UFPE/CAA. Integrante do Grupo de Pesquisa – CNPq – UFPE – Educação, Inclusão Social e Direitos Humanos. E-mail: risoneteprof@gmail.com.

<sup>2</sup> Profª Drª Adjunta na Universidade Federal de Pernambuco – Centro Acadêmico do Agreste – UFPE/CAA. Coordenadora do Grupo de Pesquisa – CNPq – UFPE – Educação, Inclusão Social e Direitos Humanos.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015)

É certo que superação, avanços e conquistas fazem parte da vida de todo ser humano. Entretanto, quanto se trata de pessoas com deficiências as dificuldades fazem parte do cotidiano, pois muitos (as) têm que superar as barreiras arquitetônicas, urbanistas, barreira de comunicação e principalmente a barreira atitudinal que é de onde emerge as demais barreiras e que podem fazer toda diferença, para que as pessoas com deficiência tenham seus direitos respeitados.

A in (visibilidade) surgiu dessas barreiras, com a erradicação ou permanência das mesmas, pois no momento que a sociedade diz que todos são iguais e em nome dessa igualdade é negado a diversidade do ser humano, suas características e especificidade, estão tornando-as invisíveis. Desta forma, pode-se ser observada a invisibilidade da pessoa com deficiência nas instituições de ensino e nos espaços sociais quando faltam pisos táteis, rampas, elevadores, áudio discríção, interpretem da Língua Brasileira de Sinais – Libras ou material em Braille.

É preciso salientar que o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015 vem amparar esses cidadãos em vários contextos, isto é, no direito à educação, a habitação, no convívio social. Sempre em busca da diminuição da desigualdade, a fim de que ninguém se sinta marginalizado e excluído o que torna a lei acima citada uma verdadeira vitória.

Nesta mesma direção, a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Brasil (2008), na introdução destaca que “o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação”.

Com a educação inclusiva vem aumentando o número de crianças, com deficiência, matriculados nas escolas de ensino regular. Consecutivamente, também aumentará o número das pessoas com deficiência matriculadas nas universidades. Entretanto, é de suma importância que as leis garantam não só o ingresso, mas a permanência das pessoas com deficiências no ensino superior, erradicando qualquer tipo de barreira, preconceito e discriminação.

Diante dessa realidade é inegável que a acessibilidade a educação encontra-se legalmente garantida. Mas, emergi a seguinte inquietação: quais os fatores que contribuem

para a permanência e o êxito dos estudantes com deficiência no ensino superior? Para responder a questão problemas elegemos como objetivo geral: compreender o processo de permanência da pessoa com deficiência no ensino superior. E como específicos: verificar a efetivação da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior; refletir acerca da (in) visibilidade da pessoa com deficiência no ensino superior; identificar possíveis desafios que possam impossibilitar a permanência no ensino superior.

Para contemplar nossos objetivos é pertinente trazer o Estatuto da Pessoa com Deficiência como também a portaria da UFPE que estabelece o NACE/CAA e seus objetivos. O presente trabalho é de suma importância para o aprofundamento, neste assunto. Por apresentar pertinência e relevância temática, trazendo uma reflexão acerca da (in) visibilidade da pessoa com deficiência no meio acadêmico.

### **Acessibilidade e inclusão dos/as estudantes com deficiência no Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.**

O Centro Acadêmico do Agreste foi criado em 2006, com o apoio e o financiamento do Governo Federal a partir do Programa de Expansão das Universidades Públicas do governo federal. Através do projeto de interiorização das universidades. Assim, a UFPE expandiu seu campo de atuação, anteriormente sediada apenas no Recife, para duas cidades do interior de Pernambuco que são Vitória de Santo Antão e Caruaru, o que veio contribuir para o ingresso de pessoas com deficiência no ensino superior.

Pois, a maioria das pessoas com deficiência sobrevive apenas com o BPC<sup>3</sup>- Benefício de Prestação Continuada, que é mensal e no valor de um salário mínimo, nos termos da lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. O que não daria para arcar com as despesas de uma universidade particular ou estudar em Recife. Assim, a UFPE criou novos cursos de graduação e pós-graduação com vistas a oferecer novas oportunidades ao povo do interior do Estado, em atendimento as suas demandas sociais e econômicas.

---

<sup>3</sup> O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. [www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/](http://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/).

Segundo o IBGE (2010) 45 milhões dos brasileiros são pessoas com deficiência, isto significa que, 24% da população do Brasil se declararam com deficiência, dentre as quais há as congênitas e as adquirida, por doenças ou acidentes. Tal número tende a proporcionar maior visibilidade para esse grupo de pessoas que historicamente sofreu e sofre com o preconceito, discriminação e a negação de seus direitos.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

No capítulo II Art. 4º da Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no que diz respeito da igualdade e da não discriminação “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. Não obstante, vale ressaltar que no Art, 2, da lei acima citada, caracteriza quem são as pessoas que se alto declara com deficiência.

Diante dessas conquistas, que através de lutas dos movimentos, associações etc. As pessoas com deficiência estão se tornando empoderadas, com oportunidades de fazer um curso superior e de entrar no mercado de trabalho, inclusive exercendo cargos como professores, engenheiros, médicos, jornalistas, artistas entre outras profissões que antes eram vistas como impossíveis, pela sociedade preconceituosa, como profissões para pessoas com alguma deficiência.

A LEI 13.409/2016 – Lei das cotas - Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicas de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2016)

Dessa forma, foi ampliada a interação com a sociedade. Pois, através da lei das cotas aumentou o número de pessoas com deficiência no Centro Acadêmico do Agreste. No ano letivo 2018.1 foi contabilizado um quantitativo de 35 estudantes diagnosticados com diversas “deficiências”, as quais podem ser observadas no quadro abaixo.

A expansão de vagas, no ensino superior é de suma importância para a educação e para a formação dos cidadãos do país. Mesmo em vigor todas as leis que assegura o direito a educação da pessoa com deficiência, deve-se ainda lutar diariamente pela efetivação desses direitos e sua regulamentação. Vale ressaltar que não basta à lei no papel para garantir os direitos.

## **Metodologia**

Vale ressaltar que não basta a lei no papel para garantir os direitos da pessoa com deficiência no ensino superior. Assim, com o intuito de compreender o processo de permanência da pessoa com deficiência no ensino superior. Foi utilizada a abordagem qualitativa que segundo Oliveira (2007)

Pode ser caracterizada como sendo um estudo detalhado de um determinado fato, objeto, grupo de pessoas ou ator social e fenômenos da realidade. Esse procedimento visa buscar informações fidedignas para se explicar em profundidade o significado e as características de cada contexto em que se encontra o objeto de pesquisa. (OLIVEIRA 2007, p.60)

Nosso campo de pesquisa foi o Centro Acadêmico do Agreste. Inicialmente, fizemos um levantamento de todas as pessoas com deficiência no Centro Acadêmico do Agreste, a fim de conhecer todos os estudantes atendidos pelo NACE – Núcleo de Acessibilidade da UFPE Setorial CAA.

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado a entrevista semiestruturada, pela qual segundo Marconi e Lakatos (2010, p.82), “o entrevistado tem a liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considerar adequada”, as perguntas foram abertas e os entrevistados (as) tiveram oportunidade de discorrer livremente acerca de cada assunto.

Abordamos questões, como: cotas, acessibilidade, percepção sobre a inclusão e o seu trabalho na perspectiva inclusiva, percepção sobre a o CAA diante da inclusão, entre outras questões, estas informações foram organizadas em uma grelha de dados que auxiliou na análise.



Para análise dos dados nos utilizamos da análise de conteúdos que de acordo com Bardin (2004) se caracteriza como:

Um conjunto de técnica de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens... A intenção da análise de conteúdo é a inferência das mensagens, inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos, ou não) (BARDIN, 2004, p. 38).

Para contemplar nossos objetivos os dados coletados foram clarificados por categoria como acessibilidade, in (visibilidade), inclusão, família. As entrevistas foram realizadas com cinco estudantes com deficiência do Centro Acadêmico do Agreste. Esses estudantes são os que mais frequenta o Núcleo de Acessibilidade da UFPE Setorial CAA.

### Resultados e discussões

Foram elaborados dois quadros, um com a quantidade de alunos com deficiência que estão matriculados no Centro Acadêmico do Agreste e seus respectivos cursos e outro com o roteiro da entrevista e resposta dos entrevistados. Porém no quadro I não foi acrescentado três docentes e os três técnicos admirativos com deficiência, pois nosso objeto de pesquisa é o estudante com deficiência.

**Quadro I - Quantitativo de estudantes com deficiência**

Nº de estudantes	Deficiência
01	TGD – Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade.
06	Deficiência auditiva
05	Baixa visão
01	Nanismo
01	Cegueira monocular
14	Física
01	Acuidade visual corretiva
03	Altas habilidades/superdotação
02	Def. intelectual
02	Paralisia cerebral
<b>Total = 35</b>	<b>Cursos:</b> Design, Medicina, Economia (mestrado), Comunicação Social, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Física e Pedagogia, Ciências Econômicas, Química, Matemática, Administração.

Fonte: arquivo do NACE – Núcleo de Acessibilidade da UFPE Setorial CAA - 2018.1

Como pode ser observado, o diagnóstico não serviu como estigma ou rótulo para esses estudantes, mas como instrumento norteador para o desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. Pois, mesmo diante de suas limitações não foi observado em nenhum dos casos que o estudante tivesse absorvido o “discurso de incapaz” pelo contrário há estudantes que dizem que suas limitações dão forças para alcançar seus objetivos.

Dentre esses estudantes acima mencionados, apenas um desistiu na primeira semana de curso, o mesmo era diagnosticado com paralisia cerebral. Devido o curso ser período integral, a mãe achou por bem ele desistir do curso. A coordenação do NACE/CAA a convidou para uma reunião na qual e apresentou meios para a não desistência, mas infelizmente a equipe do NACE não obteve êxito na permanência desse estudante.

#### Quadro II – Roteiro para entrevista e respostas dos entrevistados

Perguntas	Respostas dos estudantes
Como você teve acesso à universidade?	Por Enem e por cotas
O que a Universidade proporciona para que você permaneça no ensino superior?	Temos o auxílio estudante (bolsa permanência) no valor de R\$ 400,00. Acesso ao restaurante universitário. E o NACE que nos dá suporte a nossas demandas.
Você se sente incluído na universidade?	Não, pois mesmo com avanços sentimos que falta muito, como conscientização por parte dos docentes e discentes e também percebemos falta de respeito para com os cadeirantes por parte dos discentes que retiram nossas bancas, usam o banheiro exclusivo para cadeirantes.
Qual o pior desafio que você enfrenta para permanecer e ter êxito no ensino superior?	As avaliações, e a questão das faltas que devido não termos transportes público adaptados com elevador fica difícil chegar a universidade e assim, perdemos muitas aulas o que nos leva a reprovação.
Qual o papel da sua família para que você tivesse acesso ao ensino superior?	A minha família foi e é fundamental para minhas conquistas, sempre me apoiando e dando todo suporte para que eu chegasse até aqui. Por eu morar em outra cidade meu pai fica todo tempo aqui no CAA no estacionamento caso eu precisasse de algo que a universidade não possa me ajudar, isto é, em caso de doença ou discriminação.

Para compor o quadro acima, elencamos uma resposta de cada estudante entrevistado, visto que as respostas são similares. No que diz respeito a categoria família, o apoio familiar é de suma importância para que a pessoa com deficiência possa superar os entraves existentes, quer no contexto social, educacional ou pessoal.

Quanto mais estruturada emocionalmente for a família, com relações afetivas satisfatórias, convivências de trocas verdadeiras, e quanto mais precocemente puder ser orientada, tanto maior será sua possibilidade de reestruturação e redimensionamento de funções e papéis e, conseqüentemente, de facilitação do processo de desenvolvimento de seu filho, na totalidade do Ser. (D'ANTINO, 1998, p. 35)

Entretanto, não basta haver apoio familiar, cotas e leis de inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior, é fundamental um apoio da instituição, quer seja, pública ou privada para que a mesma permaneça na universidade com êxito. Assim, o NACE/CAA vem contribuindo para a efetivação da inclusão e permanência desses estudantes. A Portaria Normativa nº 4, de 16 de fevereiro de 2016, que institui o Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Pernambuco, no art. 2º são apresentados os objetivos do NACE:

Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento de pessoas com deficiência e necessidades específicas, nos diversos níveis de ensino oferecidos por esta instituição, garantindo condições de acessibilidade na UFPE; II. Articular-se intersetorialmente frente às diferentes ações já executadas na UFPE, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura; comunicação e informação; ensino, pesquisa e extensão; III. Oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de uma equipe multidisciplinar, voltado para seu público-alvo; IV. Constituir parcerias com entidades governamentais e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do NACE/UFPE.

No que diz respeito a inclusão e a visibilidade do estudante com deficiência no CAA, o NACE vem contribuindo de forma significativa, pois tem atividades como palestras, oficinas, mesa redonda, teatro que vem proporcionar uma visibilidade quanto a acessibilidade da estrutura física do prédio a da barreira atitudinal que segundo Mantoan (2013, p. 67) “talvez seja este o nosso maior mote: fazer entender a todos que a escola é um lugar privilegiado de encontro com o outro. Este outro que é, sempre e necessariamente, diferente!”



Um dos entraves observados nas falas dos entrevistados é a questão da avaliação e a falta de conscientização “respeito por parte dos docentes”, quanta as faltas, sendo necessário o professor(a) levar em consideração as limitações do estudante. Isso não significa que o docente irá dá privilégios ao estudante com deficiência.

Nesse sentido, pensamos que, de antemão, as mudanças educacionais exigem que se repense a prática pedagógica, tendo como eixos a Ética, a Justiça, e os Direitos Humanos. Este tripé sempre sustentou o ideário educacional, mas nunca teve tanto peso e implicação como nos dias atuais. (MANTOAN, 2013, p. 60)

A educação inclusiva traz consigo além do acolhimento o desafio de garantirmos permanência e êxito sem privilégios, das pessoas com deficiência, respeitando-os como cidadão de direito em todos os ambientes sociais, quer seja, público ou privado.

## **Conclusão**

O presente estudo contemplou nossa inquietação quanto aos fatores que contribuem para a permanência e o êxito dos estudantes com deficiência no ensino superior. Pois, foi identificado que no Centro Acadêmico do Agreste é disponibilizado um Núcleo de Acessibilidade que vem contribuindo para a erradicação das barreiras arquitetônicas, de comunicação, atitudinais entre outros entraves que surgem no cotidiano dos estudantes com deficiência. Entraves estes que difere de pessoa para pessoa devido a particularidade e especificidade da “deficiência” diagnosticada.

No que diz respeito ao objetivo geral que era compreender o processo de permanência da pessoa com deficiência no ensino superior também foi contemplado. Pois, o presente estudo mostrou que o processo de permanência é lento, porém vem suprindo as principais necessidades dos estudantes. É certo que mesmo com o empenho da gestão do Centro Acadêmico do Agreste, nos deparamos com a burocracia do sistema educacional e da própria instituição, mas o desejo da efetivação da educação inclusiva nos impulsiona a buscar caminhos que venha suprir as necessidades dos estudantes.

Quanto aos objetivos específicos que eram verificar a efetivação da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior; refletir acerca da (in) visibilidade da pessoa com deficiência no ensino superior; identificar possíveis desafios que possam impossibilitar a permanência no ensino superior também foram contemplados. Pois, os dados coletados nos revelaram que para acontecer a efetivação da educação inclusiva, são realizadas várias

atividades como palestra, roda de diálogos, teatro nas quais os docentes e discentes, de vários cursos da UFPE/CAA, estão engajados em projetos de extensão voltados para a educação inclusiva o que vem fortalecer a permanência dos estudantes com deficiência no ensino superior.

Assim, concluímos que o processo de permanência de pessoas com deficiência no ensino superior é lento e contínuo e que a instituição pesquisada ainda não está totalmente adaptada para receber esse público. Mas, proporciona meios para a efetivação da inclusão, acolhimento e pertencimento de seus estudantes. Pois, a educação inclusiva é essencial para a formação e desenvolvimento das pessoas com deficiência ou não, para que possamos aprender, conviver e respeitar a diferença e individualidade do ser humano.

## Referências

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal, Ed. 70, 2004, 3ª Edição.

BEYER, H. O. *Aspectos orgânicos, sociais e pedagógicos da síndrome de Down: focando o déficit ou o potencial? Construindo as trilhas para a inclusão* /Marcio Gomes, (organizador). – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm) Acesso em 05 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. 65 p.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.406 de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em:  
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html> Acesso em 03 set. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm) Acesso em 01 set 2018

CARVALHO, R. E. *A escola inclusiva como a que remove barreiras para a aprendizagem e para a participação de todos*. Construindo as trilhas para a inclusão/Márcio Gomes. (Organizador). – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64529\\_ref\\_glossario\\_equipetec.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64529_ref_glossario_equipetec.pdf). Acesso em: set. 2018.

D'ANTINO, M. E. F. (1998). *A máscara e o rosto da instituição especializada*. São Paulo: Memnon, p. 35.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.

OLIVEIRA, M.M. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, R.J. Vozes, 2007.

MANTOAN, M.T.E. *Ensinando a turma toda: as diferenças na escola*. O desafio das diferenças nas escolas. (Org.) Maria Teresa Eglér Mantoan. Editora: vozes 5ª ed. 2013.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados*. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

UFPE. Portaria Normativa nº 04, de 16 de fevereiro de 2016. Publicada no Boletim Oficial da UFPE, Recife, 51 (017 especial): 19 de fevereiro de 2016. Disponível em: [https://www3.ufpe.br/nucleodeacessibilidade/images/PORTARIA\\_NORMATIVA\\_NACE.pdf](https://www3.ufpe.br/nucleodeacessibilidade/images/PORTARIA_NORMATIVA_NACE.pdf) f Acesso em: 08 ago. 2018.